



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 026/2016-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/4/2016.

Indica “ad referendum” representantes do CSA junto ao Comitê Assessor de Bolsas de Iniciação Científica (CABIC).

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 11 da Resolução nº 106/2012-CI/CSA;

Considerando o contido no Ofício nº 014/2016-PPG/PES, que solicita manifestação quanto à representação do CSA junto ao Comitê Assessor de Bolsas de Iniciação Científica (CABIC);

Considerando manifestação da professora Drª. Simone Letícia Raimundini Sanches/DCC de interesse em permanecer como representante do CSA junto ao CABIC;

Considerando manifestação da professora Drª. Eliane Cristina de Araujo Sbardellati solicitando sua substituição como representante do CSA junto ao CABIC;

Considerando o contido no Ofício nº 005/2016-DDP, que indica a Profª. Drª. Érika Mendes de Carvalho para compor o CABIC como representante do CSA;

Considerando o contido no Ofício nº 009/2016-DCO, que indica o Prof. Dr. Ricardo Luis Lopes para ser representante do CSA junto ao CABIC;

Considerando que não houve indicação pelos demais Departamentos afetos ao CSA;

Considerando que o mandato dos atuais membros vence em 25-4-2016 e não há previsão de reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Indicar a professora Drª. ÉRIKA MENDES DE CARVALHO, do Departamento de Direito Público, o professor Dr. RICARDO LUIS LOPES, do Departamento de Economia e a professora Drª. SIMONE LETÍCIA RAIMUNDINI SANCHES, do Departamento de Ciências Contábeis como representantes do Centro de Ciências Sociais Aplicadas junto ao Comitê Assessor de Bolsas de Iniciação Científica (CABIC).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de abril de 2016.

*Nilmen Salles,
Diretor.*

Referendada na 67ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 05 de maio de 2016.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.